



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Inexigibilidade Nº. 06-024/2017

Processo Administrativo: 029/2017

Data da Inexigibilidade

06/01/2017

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTA MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:0608 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Projeto/Atividade(Ação) :2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Menor Preço Global

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



Comunicação Interna (CI)

Inexigibilidade: 06-024/2017

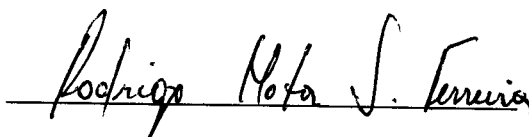
OF. 029/2017

Sr.(a) Presidente(a)

Solicito a formalização do Processo de Inexigibilidade de Licitação com base na Lei Federal 8.666/2003 e suas posteriores alterações para a contratação de Empresa especializada com o OBJETIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO, com a/o SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME.

VALENTE/BA , 5 de janeiro de 2017

Atenciosamente,



Responsável pela Unidade Orçamentária

Rodrigo Mota Simões Ferreira
Sec. Municipal de Infraestrutura,
Obras Transportes e Serviços Públicos
Decreto nº 006/2017

Ex. Sr.(a)

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 87 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 05/01/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	201400001 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA	12	Und.
-----	--	----	------

RODRIGO MOTA SIMÕES FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Secretário Municipal de infraestrutura, obras, transportes e Serviços Públicos

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20473900

Unidade Orçamentária: 0608-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Projeto / Atividade: 2047-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE / BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CONSULTA DE PREÇOS

Inexigibilidade Nº: 06-024/2017

Abertura: 06/01/2017

Horário:

Participante: SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME

Endereço: RUA ROBERVAL RAMOS, 85, ANDAR 1

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

Estado: BAHIA

CEP:

C.N.P.J.: 15.623.809/0001-47

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTA MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação					
Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA	12,00	Und.	5.000,00	60.000,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
050084822-5

Nome
ROBERTO DE FREITAS RIBEIRO

Filiação
JOSE WATSON

CPF
051.151.151-15

Documento de Identidade
123456789

Tipo Sang.
B

Nascimento
12/12/1980

Naturalidade
PARANÁ

UF
PR

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea de Registro
123456

Emissão
12/12/2014

Data de Registro
12/12/2014

Ass. Presidente
[Assinatura]

Registro no Crea
123456

Two Photos Only

Ass. do Profissional
[Assinatura]

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA
E ACESSORIA TÉCNICA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO
DE OBRAS E PROJETOS, NA ÁREA DE ENGENHARIA
CIVIL.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104711528		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (de) DURVAL JOSE HABIB	(mãe) MARGARIDA DE CERQUEIRA HABIB		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/2/1954	QUANTIDADE NÚMERO 0121045411	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 115 650 805-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DOUTOR EDUARDO BAHIANA		NÚMERO 47	
COMPLEMENTO APTO 802	BARRIO/DISTRITO PITUBA	CEP 41810600	CODIGO DO MUNICIPIO (use a Junta Comercial) UF BA
MUNICIPIO SALVADOR			
declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado da Bahia			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ROBERVAL RAMOS		NÚMERO 05	
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 46090000	CODIGO DO MUNICIPIO (use a Junta Comercial) UF BA
MUNICIPIO VALENTE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) suprema@valentobasessora.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO DAR (seu, por extensão) Cinquenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9299799 Atividades Secundárias 7120100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/5/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15623009000147	INDICADOR DE SEDE DO VALOR DO DAR UF BA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)

SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB ME

DATA DA ASSINATURA
16/03/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO

PUBLICAR SE E ADIUVAR SE

Aluizio Ottoni de Farias

Port 144/2009

26.03.15

Requerimento Eletrônico: 81500000224638



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICOU O REGISTRO EM 27/03/2015 SOB Nº 97453066
Protocolo: 15/800966-2 DE 27/03/2015

Empresa: 29 1 0471152 8

Assinado por: [Assinatura]

RECEBUELO POR TELEFONE
SECRETARIA DE REGISTRO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15623809/0001-47
Razão Social: SILVIO ROBERTO HABIB ME
Nome Fantasia: SH ENGENHARIA
Endereço: RUA ROBERVAL RAMOS 85 1 ANDAR / CENTRO / VALENTE / BA /
48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2016 a 25/01/2017

Certificação Número: 2016122702380366927639

Informação obtida em 02/01/2017, às 10:35:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
Q50094021-5

Nome
ANTONIO ROBERTO DE FERREIRA NABIS

Filiação
ANTONIO JOSE NABIS
ROSANGELA DE FERREIRA NABIS

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
000.000.000-00 **000.000.000-00** **B-**

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
22/11/55 **SANTO ESTEVO** **RS** **BRASILEIRA**

Crea do Registro Emissão Data de Registro
0000-00 **0000-00** **22-11-2000**

Ass. Presidente
[Assinatura] Registro no Crea
000000

Título Profissional
00000000-00000

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Este é o Documento de Identidade e não é Pública (Lei nº 5194 de 24.12.66 e Lei nº 5036 de 17.06.77).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.623.809/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2012
NOME EMPRESARIAL SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SH ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ROBERVAL RAMOS	NÚMERO 85	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO suporte@valenteassessoria.com.br		TELEFONE (75) 8106-2812	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/01/2017** às **16:59:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/01/2017



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000001/2017.E

Nome/Razão Social: **SILVIO ROBERTO DE CERQUEIR HABIB ME.**
Nome Fantasia: **SH ENGENHARIA**
Inscrição Municipal: **00044/2012** CPF/CNPJ: **15.623.809/0001-47**
Endereço: **RUA ROBERVAL RAMOS, 85**
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

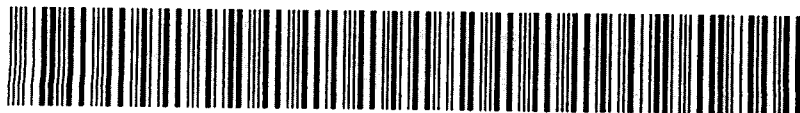
Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/01/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/04/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600002418080000118162090000001201701022**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 02/01/2017 às 09:37:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME**
CNPJ: **15.623.809/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:26:31 do dia 07/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2017.

Código de controle da certidão: **1E1C.BCA7.8C44.F4F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170001336

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.623.809/0001-47

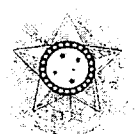
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 15.623.809/0001-47
 Certidão nº: 122478438/2017
 Expedição: 02/01/2017, às 10:41:36
 Validade: 30/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.623.809/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fe 13
555



VALENTE/BA

OFÍCIO DO GESTOR AO CONTADOR

Inexigibilidade Nº : 06-024/2017

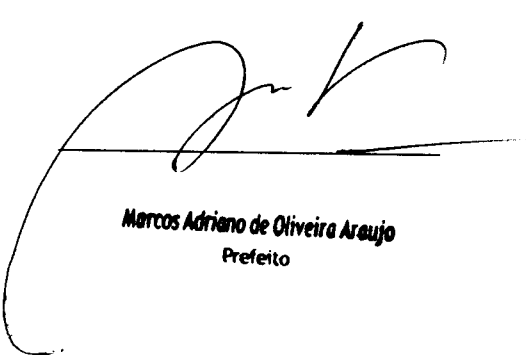
VALENTE - BA, 5 de janeiro de 2017

OF: 029/2017

Sr.(a) Contador(a)

Em virtude da necessidade alencada pelo(a)s Sr.(a)s SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO., solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa estimada em R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Ex. Sr(a).
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

12.15
2017



VALENTE/BA

PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 5 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
☐ - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
☐ - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-024/2017

Valor Previsto: 60.000,00

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 0608 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS
Projeto / Atividade: 2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Atenciosamente,

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

Ex. Sr(a).



VALENTE/BA

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO DO GESTOR AO JURÍDICO

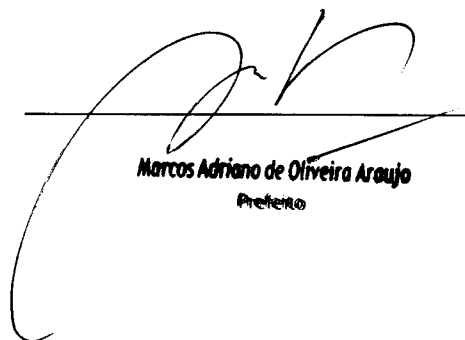
VALENTE - BA, 5 de janeiro de 2017

Sr(a). Advogado(a)

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício, expedido por , **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS,** em **06/01/2017**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3- ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



VALENTE / BA

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-024/2017

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

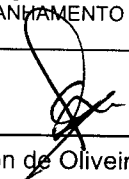
Responsável:

Assunto: Inexigibilidade

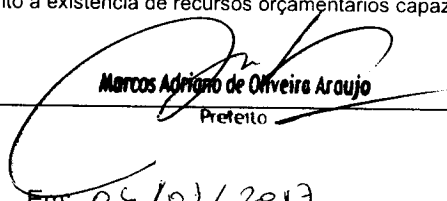
Data: 06/01/2017

Solicitação:

Solicito ao Exmº Sr(a) Prefeito, autorização para realização de processo administrativo de Inexigibilidade, objetivando a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO..


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

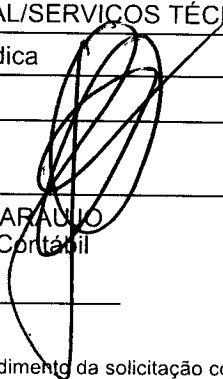
De acordo com a solicitação acima exposta, determino que a contador(a) informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender às respectivas despesas.


Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Em: 06/01/2017

Em cumprimento à determinação do Exmº. Srº. Prefeito Municipal, indico os seguintes recursos orçamentários:

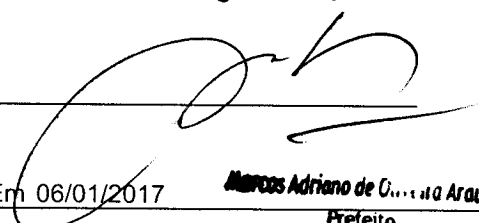
Órgão/Unidade:	0608 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS
Projeto / Atividade (Ação):	2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIV
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário


MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

Em: _____

Autorizo a Comissão Permanente de licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento

Em 06/01/2017


Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza

II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva

III - Membro: Marneide Amaral de Oliveira

Suplentes:

I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima

II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza

III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017

Gabriel de Oliveira Mota
Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000



VALENTE / BA
CNPJ:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

VALENTE, 06/01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Inexigibilidade a seguir caracterizadas:

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: 06-024/2017

Valor Estimado: R\$60.000,00

Objetivo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO.

Publicado em 06/01/2017, DOM

Nº da Publicação: 29

Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados no Setor de Licitação ou na Entidade no horário de .

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



VALENTE/BA
CNPJ :

PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº

06-024/2017

Versam os autos sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTA MUNICÍPIO. , através de processo de inexigibilidade, com supedâneo no Art. 25º e incisos, da Lei 8.666/93.

Prima facie, cabe ressaltar por oportuno, ser procedente a contratação subexame, dada a singularidade dos serviços, como também pela nótoria especialização do contratado, demonstrada através da documentação colecionada. Tais atributos afastam, sem a menor sombra de duvidas, qualquer possibilidade de competição, no mercado de atuação do contratado.

De mais a mais, os Serviços disponibilizados por SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME, justifica a invocação do disposto na mencionada Lei sobre as regras de inexigibilidade.

Passando à análise do termo contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do Art. 55º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ante o exposto, estando provada a singularidade dos serviços, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inviabilidade de competição.

É o nosso parecer,

VALENTE - BA, 05/01/2017


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

Ex. Sr.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito



VALENTE / BA
CNPJ:

PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nº da INEXIGIBILIDADE: 06-024/2017

Senhor (a) Gestor (a) :

Para os fins previstos no Art. 26º da Lei 8.666 de junho de 2003, comunicamos a v.Exc. que esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, expediu parecer, de regular processo, entendendo inexigível a licitação para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO., conforme cópia do parecer em anexo.

VALENTE - BA, 6 de janeiro de 2017



Jefferson de Oliveira Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ex. Sr.(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE / BA
13.845.896/0001-51

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, vem justificar o caráter de inexigibilidade de licitação na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO., em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que a inviabilidade de licitação, ocorre diante da impossibilidade jurídica ou técnica de competição, e na realidade é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 3º, da Lei nº 8.666/93, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar;

CONSIDERANDO, que em muito boa hora, o parágrafo primeiro, do Art. 25, da Lei de Licitações, delimitou a questão da notória especialização, ao dispor:

"Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado."

CONSIDERANDO, que SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME preenche os requisitos exigidos no parágrafo acima transcrito, conforme se depreende da vasta documentação que acompanha e instrue a presente justificativa, corroborada pela lição do imortal administrativista Hely Lopes Meirelles, in verbis:

"... serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional exigida para os serviços técnicos profissionais em geral, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou estágios de aperfeiçoamento."

CONSIDERANDO, face os motivos acima elencados, que SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME no campo da sua especialidade, preenche os requisitos estabelecidos no Art. 25, § 1º, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal. Observando, ainda, que em que pese às preditas DECLARAÇÕES, a Comissão de Licitação teve o zelo de realizar pesquisa verbal de preços, junto a outras empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, tendo SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME, sempre obtido preço inferior ao praticado pelas outras empresas.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - Bahia, pelo acatamento da notória especialização e, no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, com a inexigência do prévio processo licitatório, ex vi do Art. 25, inciso III, em harmonia com o Art. 13, inciso III, todos do Diploma Legal alhures referenciado. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação da Excelentíssimo Sr(a) Prefeito(a) Municipal de VALENTE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

VALENTE / BA, 6 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

Arthur Rildo de Lima Silva
1º Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
2º Membro

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito



VALENTE / BA
CNPJ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 06-024/2017

Cuida-se de Processo Administrativo Licitatório, realizado sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos do preconizado na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo escopo é viabilizar o/a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO..

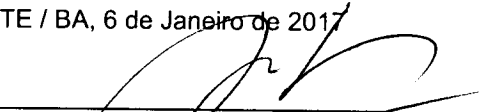
O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis, foram atendidos todos os pressupostos legais, bem como homenageados os Princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e os Princípios norteadores previstos no artigo 3º, da Lei 8.666/93. Isto posto, considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do artigo 43, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE, a bem do interesse público.

Publique-se.

Comunique-se.

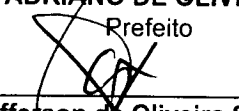
Pratique-se os atos de estilo necessários ao término do processo.

VALENTE / BA, 6 de Janeiro de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



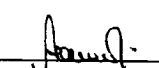
Jefferson de Oliveira Souza

PRESIDENTE



Arthur Rildo de Lima Silva

PRIMEIRO MEMBRO



MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
SEGUNDO MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

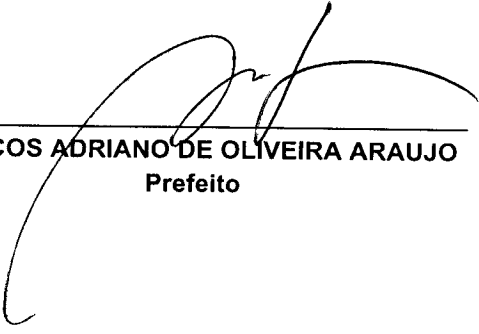
VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de VALENTE, no uso de suas atribuições, após examinar todas as peças do Processo de Inexigibilidade Nº:06-024/2017, resolve acatar parecer e termo da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a presente em favor do fornecedor(a): SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME, objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTES MUNICÍPIO.

VALENTE / BA, 6 de Janeiro de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito



VALENTE/BA
CNPJ:

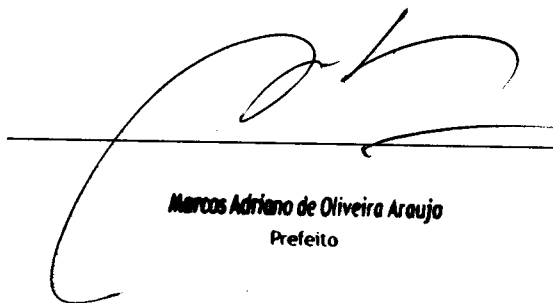
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Homologação de Inexigibilidade Nº:06-024/2017

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 06-024/2017, por decisão exarada pela comissão de Licitação no dia 06/01/2017.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO., sendo ratificada a contratação do(a) fornecedor(a): SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME, CNPJ: 15.623.809/0001-47, pela quantia de R\$ 60.000,00.

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

RESUMO DAS DISPENSAS / INEXIGIBILIDADE

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

Processo Adm: 029/2017 **Dt. do Processo Adm:** 05/01/2017 **Notificado TCM:** Não
Nº da Dispensa/Inexigibilidade 06-024/2017 **Notificado/Número:**
Unidade solicitante:
Data da Dispensa/Inexigibilidade 06/01/2017 **Data da Homologação:** 06/01/2017
Fornecedor (vencedor): SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - **CNPJ:** 15.623.809/0001-47
Valor Global da Dispensa/Inexigibilidade R\$60.000,00 **Valor Vencido:** R\$60.000,00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA,
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL
DESTE MUNICÍPIO.
-----Resumo do Período
● **Quantidade no período:** 1
● **Total Global das Dispensa/Inexigibilidade** R\$60.000,00 **Total Vencido:** R\$60.000,00



VALENTE / BA
CNPJ:

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da Inexigibilidade nº 06-024/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Menor Preço Global, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

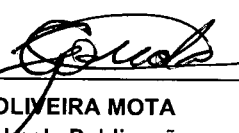
- SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
06/01/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação